



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10 /2018 - SDR/MI

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. COD. DA UNID. GESTORA 195007	2. COD. DA GESTÃO 11201	3. CNPJ 00.399.857/0001-26	4. RAZÃO SOCIAL CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
------------------------------------	----------------------------	-------------------------------	---

5. ENDEREÇO

Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN Quadra 601. Conjunto 1

6. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	7. MUNICÍPIO Brasília	8. UF DF	9. CEP 70830-901	10. DDD (61)	11. TELEFONE 2028-4660
---------------------------------	--------------------------	-------------	---------------------	-----------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

12. CPF 032.946.923-15	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Antonio Avelino Rocha de Neiva		
14. DDD (61)	15. TELEFONE 2028-4660	16. E-MAIL gabinete@codevasf.gov.br	17. CARGO Diretor- Presidente

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID. GESTORA 530023	19. COD. DA GESTÃO 00001	20. CNPJ 03.535.538/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL Ministério da Integração Nacional
-------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	---

22. ENDEREÇO

SGAN quadra 906, módulo F, bloco A – Ed. Celso Furtado – 2º andar, sala 201

23. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70790-060	27. DDD 61	28. TELEFONE 2034-5619
----------------------------------	---------------------------	--------------	----------------------	---------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 300.013.663-00	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marlon Carvalho Cambraia		
31. DDD (61)	32. TELEFONE 2034-5406	33. E-MAIL marlon.cambraia@integracao.gov.br	34. CARGO Secretário de Desenvolvimento Regional

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA):

Promoção de ações de desenvolvimento para apoio a projetos de desenvolvimento local sustentável por meio da execução das seguintes obras: 1) Edificações do prédio do escritório Sede e 02 galpões do Perímetro Irrigado de Ceraíma; 2) Pavimentação do sistema viário interno do Perímetro Irrigado de Ceraíma; 3) Instalação e montagem da nova rede hidráulica (complemento); 4) Início da implantação de sistema de abastecimento de água – Poço do Magro; 5) Início da implantação de sistema de abastecimento de água no Projeto Irrigado Formoso. Todos na abrangência da 2ª Superintendência Regional.

36. OBJETIVO:

Incentivar o desenvolvimento regional local, por meio da execução das seguintes obras: 1) Edificações do prédio do escritório Sede e 02 galpões do Perímetro Irrigado de Ceraíma; 2) Pavimentação do sistema viário interno do Perímetro Irrigado de Ceraíma; 3) Instalação e montagem da nova rede hidráulica do Perímetro Irrigado de Ceraíma (complemento); 4) Início da implantação de

sistema de abastecimento de água – Poço do Magro; 5) Início da implantação de sistema de abastecimento de água no Projeto Irrigado Formoso. Todos na abrangência da 2ª Superintendência Regional.

37. PÚBLICO ALVO:

Serão beneficiados diversos municípios na abrangência da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR RS
Guanambi	Obras de edificações do prédio do escritório Sede e 02 galpões do Perímetro Irrigado de Ceraíma.	856.742,81
Guanambi	Pavimentação do sistema viário interno no Perímetro Irrigado de Ceraíma.	586.620,12
Guanambi	Execução dos serviços de instalação e montagem da nova rede hidráulica interno no Perímetro Irrigado de Ceraíma.	830.437,61
Guanambi	Execução de obras para implantação de sistema de abastecimento de água – Poço do Magro.	613.099,73
Bom Jesus da Lapa	Execução de obras para implantação de sistema de abastecimento de água no Projeto Irrigado Formoso.	613.099,73
TOTAL		3.500.000,00

38. JUSTIFICATIVA:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR – Coordenada pelo Ministério da Integração Nacional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba utiliza linhas de ações que visam à melhoria das ações nos municípios da área da abrangência desta empresa.

Dessa forma, é necessária intervenção urgente por meio da execução das obras citadas no intuito de revitalizar o Perímetro Irrigado Ceraíma. Assim, normalizar o abastecimento de água de irrigação para os produtores locais. Com este novo sistema esperam-se os seguintes benefícios: *) Sustentabilidade ambiental - grande eficiência de condução hídrica, eliminando as enormes perdas existentes no modelo anterior, superiores a 70%, causa de graves problemas de drenagem e salinização dos solos;

*) Total substituição dos métodos de irrigação por superfície pela irrigação localizada (maior eficiência e menor consumo de água);

*) Distribuição hídrica por gravidade, sendo um dos poucos perímetros irrigados que não necessitará de bombeamento para captação e transporte da água até os lotes, tendo assim menor custo operacional e conseqüentemente maior viabilidade econômica;

*) Reativação das áreas experimentais do Instituto Federal Baiano – entidade Federal de ensino médio e superior, inclusive Mestrado, localizado no Perímetro;

*) Reincorporação ao processo produtivo de 112 lotes agrícolas e 15 usuários externos, potencializando a irrigação de 766 hectares

*) Geração de 1.500 empregos diretos.

A comunidade do Distrito de Irrigação do Formoso está localizada a 20 km do município de Bom Jesus da Lapa, com 1.158 lotes irrigados e cerca de 1000 famílias nas agrovilas. A fim de promover o fornecimento de água de qualidade para o consumo humano e, conseqüentemente, a melhoria na qualidade de vida dessa comunidade, a CODEVASF/2ªSR propõe a implantação do sistema de abastecimento de água com captação, reservação, tratamento, distribuição e ligações domiciliares, justificando-se assim a viabilidade de execução da obra em questão.

A barragem de Poço do Magro, construída pela CODEVASF e concluída em 2005, tem capacidade de reserva de 37 hm³. No

período chuvoso de 2014/15, o volume acumulado atingiu mais de 90% de sua capacidade e, no período seguinte, alcançou sua capacidade máxima, e vem mantendo níveis satisfatórios que permitem estimar que a recomposição de sua reserva. Em 13/10/17 foi verificado o volume de 17,90 hm³. A jusante da barragem está localizada em diversas comunidades, no entorno das quais existem cerca de 600 pequenas propriedades rurais, com enormes dificuldades para dessedentação animal, bem como de produção agrícola. Considerando o manancial hídrico disponível, bem como a carência desses produtores, a CODEVASF pretende fornecer água bruta, que permita resolver a questão da dessedentação animal, bem como a futura implantação de kits de irrigação, de 500 m², em cada uma dessas propriedades. Teremos, portanto, uma área irrigável potencial de 30 hectares, para a qual se estima um consumo anual em torno de 0,5 hm³. Considerando-se a disponibilidade hídrica do reservatório de Poço do Magro, bem como a irrelevância do volume demandado, para a solução de problemas tão graves de produção, que permitam a fixação do agricultor familiar e geração de renda, justifica-se perfeitamente a presente ação.

Assim, com a efetivação dessas ações visa melhorar as condições de vida, bem como a dignidade das Comunidades de entorno da barragem de Poço do Magro, dos pequenos produtores do Perímetro Irrigado de Ceraíma e os produtores do Projeto Irrigado do Formoso no âmbito da 2ª Superintendência Regional, o que justifica o interesse público e social da ação proposta.

Trata-se de recurso proveniente de destaque orçamentário, indicado pelo Deputado Arthur Oliveira Maia por meio do Ofício Nº 450 de 25/06/18 a ser descentralizado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR).

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do Ministério da Integração Nacional;
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificado em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do Ministério da Integração Nacional em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou

ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;

i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;

j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 01 ano (conforme acompanhamento do objeto);

b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 90 dias após a vigência do TED;

c) Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA:

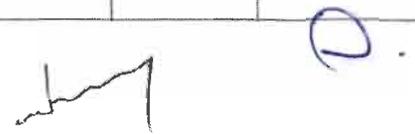
Este TED terá vigência de 730 dias, contados a partir da sua publicação no sítio do Ministério da Integração Nacional, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
15. 244. 2029. 7K66.0001			44.90.51	3.500.000,00
46. TOTAL				3.500.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47. META.	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT.	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
1	Obras de edificações do prédio do escritório Sede e 02 galpões do Perímetro Irrigado de Ceraíma.	24	3	4	6	Set/2018	856.742,81
2	Pavimentação do sistema viário interno no Perímetro Irrigado de Ceraíma.	24	1	4	6	Set/2018	586.620,12
3	Execução dos serviços de instalação e montagem da nova rede hidráulica.	24	1	1	1	Set/2018	830.437,61
4	Execução de obras para implantação de sistema de abastecimento de água – Poço do Magro.	24	1	1	1	Set/2018	613.099,73
5	Execução de obras para implantação de sistema	24	1	1	1		613.099,73



	de abastecimento de água no Projeto Irrigado Formoso.						
--	---	--	--	--	--	--	--

57. TOTAL 3.500.000,00

ASSINATURAS

Brasília, 29 de Junho de 2018.



 Antonio Avelino Rocha de Neiva
 Diretor-Presidente da Codevasf



 Marlon Carvalho Cambraia
 Secretário de Desenvolvimento Regional
 SDR/MI

*Marlon Carvalho Cambraia
 Secretário de Desenvolvimento Regional
 SDR/MI*